

**Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de dois postos de trabalho para a categoria/carreira geral de Técnico Superior (docência de 1º ciclo – variante educação musical) - Proc.12/2018.**

*(aviso publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 93 de 15 de maio de 2018)*

**Resultados obtidos no 3º método de seleção, entrevista profissional de seleção e projeto de lista unitária de ordenação final**

Nos termos do disposto no artigo 33º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, divulga-se a lista com o resultado obtido do único candidato aprovado, no 3º método de seleção:

<b>Nome do candidato:</b>	<b>Classificação</b>
JOSE ALEXANDRE DA SILVA SOUSA	18 VALORES

A Entrevista Profissional de Seleção visou avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Os parâmetros de avaliação da entrevista profissional de seleção incidiram sobre os seguintes itens: conhecimento das funções para o exercício da atividade; experiência; motivação; perfil pessoal e cultural.

**a) Conhecimento das funções para o exercício da atividade:** Deter conhecimentos diretamente relacionados com a área de atividade.

**20 Valores** – Evidencia elevado conhecimento das funções a desempenhar

**16 Valores** – Demonstra bom conhecimento das funções a desempenhar



**12 Valores** – Manifesta razoável conhecimento das funções a desempenhar

**8 Valores** – Manifesta reduzido conhecimento das funções a desempenhar

**4 Valores** – Revela insuficiente conhecimento das funções a desempenhar

**b) Experiência:** Domínio de temas ligados à área funcional, seus conceitos e áreas de aplicação; interesse pela atualização profissional e pelo acompanhamento de inovações e novos desenvolvimentos ligados à área de atividade.

**20 Valores** – Evidencia elevada experiência

**16 Valores** – Demonstra boa experiência

**12 Valores** – Manifesta razoável experiência

**8 Valores** – Apresenta experiência reduzida

**4 Valores** – Revela experiência insuficiente

**c) Motivação:** Aferir atitudes e comportamentos essenciais à prossecução dos objetivos em equipa, bem como a predisposição para a colaboração e envolvimento nas tarefas.

**20 Valores** – Evidencia elevada motivação

**16 Valores** – Revela boa motivação

**12 Valores** – Manifesta razoável motivação

**8 Valores** – Demonstra reduzida motivação

**4Valores** – Manifesta Insuficiente motivação

**d) Perfil pessoal e cultural:** Avaliar os conhecimentos pessoais e técnicos determinantes para o desempenho das funções.

**20 Valores** - Evidencia elevados conhecimentos pessoais e técnicos determinantes para exercício das funções

**16 Valores** - Demonstra bons conhecimentos pessoais e técnicos determinantes para exercício das funções

**12 Valores** - Demonstra razoáveis conhecimentos pessoais e técnicos determinantes para exercício das funções

*A. R.*  
✓

**8 Valores** - Manifesta reduzidos conhecimentos pessoais e técnicos determinantes para exercício das funções

**4 Valores** - Revela insuficientes conhecimentos pessoais e técnicos determinantes para exercício das funções

A entrevista profissional de seleção foi avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A fundamentação da atribuição da classificação obtida pelos candidatos na entrevista profissional de seleção, resulta do conteúdo da ata de realização das entrevistas datada de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte, cujo original se encontra arquivado no processo de concurso.

Seguidamente, o júri passou à divulgação das classificações obtidas pelos candidatos nos parâmetros de avaliação da entrevista profissional de seleção.

**FICHA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**

Procedimento concursal: Proc.11/2018/ Proc.12/2018

Carreira/categoria: Técnico Superior

Área de atividade: docência do 1º ciclo do Ensino Básico /docência de 1º ciclo-variante educ.musical

NOME DO CANDIDATO: **JOSE ALEXANDRE DA SILVA SOUSA**

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO QUANTITATIVA			Nota final (votação nominal por maioria)	Classificação na escala de 0 a 20 (2)
	Presidente (1)	1º Vogal (1)	2º Vogal (1)		
Conhecimento das funções para o exercício da atividade	16	16	16	16	16
Experiência	16	16	16	16	16
Motivação	20	20	20	20	20
Perfil pessoal e cultural	20	20	20	20	20
<b>VALORAÇÃO FINAL DA ENTREVISTA - média aritmética simples</b>					<b>18</b>

**(1) Classificação quantitativa de : Elevado ,Bom,Suficiente,Reduzido e Insuficiente**

**(2)Classificação na escala de 0 a 20: 20, 16 ,12, 8 e 4**

**Nota:** A classificação atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros avaliar.

Em consequência, foi efetuado o seguinte projeto de lista unitária de ordenação final,

**Projeto de lista unitária de ordenação final**

Nos termos do disposto no 1º do artigo 34º da Portaria nº 83-A/2009 de 22 de janeiro, na sua atual redação, os candidatos infra indicados completaram o procedimento, sendo aplicável à ordenação final a seguinte a valoração,

- Prova de conhecimentos/prova prática: ponderação de 50%;
- Avaliação psicológica: ponderação de 25%, e
- Entrevista profissional de seleção: valoração de 25%,

Dos quais resulta a seguinte classificação:

<b>Nome do candidato:</b>	<b>PC</b>	<b>50%</b>	<b>AP</b>	<b>25%</b>	<b>EPS</b>	<b>25%</b>	<b>TOTAL</b>
JOSE ALEXANDRE DA SILVA SOUSA	12,55	6,28	12,00	3	18,00	4,5	13,78

O júri deliberou proceder à ordenação final dos candidatos, nos termos da seguinte lista unitária:

**1º JOSE ALEXANDRE DA SILVA SOUSA 13,78 VALORES**

De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 36, nºs 1 e 3 do artigo 30º e nºs 1 a 5 do artigo 31º da Portaria nº 83-A/2009, na sua atual redação e no Código Administrativo, os candidatos serão notificados, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem, querendo, por escrito, sobre o que se lhes oferecer.

Ainda em cumprimento com o disposto no nº 5 do artigo 31º da supracitada Portaria, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de

participação dos interessados) disponível na página eletrónica [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt). - Informação - documentos municipais-requerimentos (nº 544), podendo ser entregue pessoalmente no Edifício Praça, Atendimento Municipal, ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado ao Atendimento Municipal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua 20 de junho, 4430-256 Vila Nova de Gaia.

O júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard de informação de acesso à Direção Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras - Entrada do Edifício da CMVNG e publicitar na página eletrónica da autarquia, [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt) - Informação - Recursos Humanos - Procedimentos Concurrais, Concursos e Comissões de Serviço, a presente ata.

Vila Nova de Gaia, 1 de fevereiro de 2021.

**O Júri,**



Vera Lúcia Branco Pacheco



Patrícia Araújo Braga Lopes de Sousa Alves



Miguel Marques Lemos Rodrigues

